

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.550

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

2º OFICIAL *[Assinatura]*

02 de dezembro de 2020

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Boa Vista, no "Condomínio Residencial Veneza", à Rua Outono, nº 250, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 402, localizado no 4º pavimento do Bloco 01, composto de sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha e área de serviço integrada, com a área real total de 86,9038 metros quadrados, sendo 42,02 metros quadrados de área privativa e 44,8838 metros quadrados de área de uso comum, na qual está incluída uma área de 15,50 metros quadrados referente à vaga de garagem nº 16-PCD, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,003853275, cujo terreno mede setenta e quatro metros de frente pela citada via pública; cento e vinte e um metros de um lado, confrontando com Renato Máglio; do outro lado, formando uma linha quebrada de cinco lances, medindo, a partir da referida via pública, cinquenta metros no primeiro lance e sessenta e dois metros no segundo lance, confrontando com Antônio Velácio, sessenta e dois metros no terceiro lance, confrontando com Arquelau Alves Ribeiro e sua mulher e dezessete metros no quarto lance e oito metros no quinto lance, confrontando com Jesus Ribeiro e Melo e cento e dezenove metros de largura nos fundos, confrontando com Antônio Costa, perfazendo a área de 13.115,32 metros quadrados, distante duzentos e um metros e cinquenta centímetros da esquina formada com a Avenida Antônio Rodrigues da Cunha Castro.

PROPRIETÁRIA: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 11/5.765, sendo que o instrumento particular de instituição e especificação do "Condomínio Residencial Veneza" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 13/5.765, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$20,99; Recompe: R\$1,26; TEJ: R\$7,00; ISSQN: R\$1,05; Total: R\$30,30). Dou fé. 2º Oficial: *[Assinatura]*

(vide verso)

CONT.

Av.1-94.550 - Protocolo n° 283.125, de 19 de novembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Veneza" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o n° 23.237, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recompe: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.020. 70
Oficial: [Assinatura].

Av.2-94.550 - Protocolo n° 283.126, de 19 de novembro de 2.020.

Certifico que o "Condomínio Residencial Veneza", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará n° 890/2020, datado de 24 de setembro de 2.020, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 15/5.765, nesta data, neste cartório. Certifico mais, segundo consta da Av.16/5.765, desta data, que existem arquivadas junto ao processo de incorporação imobiliária do aludido condomínio diversas certidões positivas e positivas com efeito de negativas em nome da incorporadora. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, conforme requerimento averbado no referido livro, sob o n° 17/5.765, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recompe: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.020. 10
Oficial: [Assinatura].

R.3-94.550 - Protocolo n° 291.916, de 15 de setembro de 2.021.

DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, CEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.550

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL *[Assinatura]*
28 de setembro de 2021

30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela-PCVA, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 30 de março de 2.021, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$11.705.594,78 (onze milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), com recursos do FGTS/PCVA, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Veneza", Módulo I. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$15.486.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis financiados. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a devedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 09/11/2.020. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.19/5.765, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de setembro de 2.021. 9 Oficial: *[Assinatura]* (Vide verso)

CONT.

Av.4-94.550 - Protocolo nº 301.415, de 15 de julho de 2.022.

Certifico que o R.3/94.550, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 5/94.550 e 6/94.550, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$43,06; Recome: R\$2,58; TFJ: R\$14,20; ISSQN: R\$2,15; Total: R\$61,99). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de julho de 2.022. 9
Oficial: _____

R.5-94.550 - Protocolo nº 301.415, de 15 de julho de 2.022.

TRANSMITENTE: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. ADQUIRENTES: Keila Afonso Rezende Silva, servidora pública municipal, CNH nº 03469749049-DETRAN/MG, CPF nº 863.614.906-10 e seu marido Idair Antônio da Silva Júnior, administrador, CI/RG/MG-8.046.470-PC/MG, CPF nº 863.652.666-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/11/1.999, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, nº 1.789, aptº 404, Bairro Santa Maria, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 05 de julho de 2.022, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$9.440,53 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 06/01/2.022. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 14 de julho de 2.022, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.550

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

29 de julho de 2022

Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$167.588,67 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$1.055,95; Recompe: R\$63,35; TEFJ: R\$520,14; ISSQN: R\$52,80; Total: R\$1.692,24). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de julho de 2.022. Oficial:

R.6-94.550 - Protocolo nº 301.415, de 15 de julho de 2.022.

DEVEDORES FIDUCIANTES: Keila Afonso Rezende Silva e seu marido Idair Antônio da Silva Júnior, devidamente qualificados no R.5/94.550.

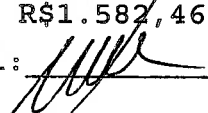
CREDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE

CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA/ AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV Engenharia e Participações S/A, também qualificada no R.5/94.550.

FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 5/94.550, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$119.840,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), devendo ser pago em 354 (trezentas e cinquenta e quatro) prestações mensais, calculadas às taxas de juros reduzidas nominal de 8,3712% ao ano e 0,6953% ao mês e efetiva de 8,7000% ao ano e 0,6976% ao mês, sendo a primeira prestação no valor de R\$995,17 (novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), vencível em 04 de agosto de 2.022. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA

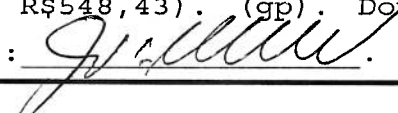
FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta

CONT.

matrícula, cujo valor é de R\$167.588,67 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$47.748,67 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referentes aos recursos próprios dos compradores/devedores fiduciários e R\$119.840,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$987,48; Recome: R\$59,24; TFI: R\$486,37; ISSQN: R\$49,37; Total: R\$1.582,46). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de julho de 2.022. Oficial: 

Av.7-94.550 - Protocolo nº 325.598, de 31 de maio de 2.024.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/94.550 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$63.286,13 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos) e cadastrado sob o nº 322.0504.0015.014. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 11 de março de 2.024, desta cidade, assinado por dois representantes da MRV Engenharia e Participações S/A, com firmas reconhecidas, instruído com os Habite-se nºs 1130/2023 (Blocos 01 a 07) e 198/2024 (Blocos 08 a 17), expedidos em 29 de dezembro de 2.023 e 07 de março de 2.024, respectivamente, e com a certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, datada de 17 de abril de 2.024, comprobatórios do alegado.

OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 08/01/2.024 (Blocos 01 a 07) e 03/04/2.024 (Blocos 08 a 17), referentes à construção acima mencionada, aqui arquivadas. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4151-7; Emolumentos: R\$361,18; Recome: R\$21,67; TFI: R\$147,52; ISSQN: R\$18,06; Total: R\$548,43). (gp). Dou fé. Uberaba, 10 de junho de 2.024. Oficial:  (continua na ficha 004)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.550

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

06 de maio de 2026

OFICIAL *Affonso*

Av.8-94.550 - Protocolo nº 352.244, de 30 de abril de 2.026.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 29 de abril de 2.026, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de procuradora da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n.ºs 5/94.550 e 6/94.550, em 29/07/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários Keila Afonso Rezende Silva e seu marido Idair Antônio da Silva Júnior, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 28 de abril de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$158.619,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.172,39 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), em 27/04/2.026. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.526,88; Recompe: R\$190,20; TFIJ: R\$1.262,61; ISSQN: R\$126,34; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$4.106,03). (bm). Dou fé. Uberaba, 06 de maio de 2.026.

Oficial: *Affonso*

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
UBERABA Minas Gerais

(VIDE VERSO)

Registro de Imóveis - 2.º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste Cartório. Dou fé.

Uberaba, 06 MAIO 2026

O Oficial: 

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3113-4100
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luís Edson de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº JZE88562
Cód. Seg.: 2788.0143.6006.5785

Protocolo nº 352.244, de 30/04/2026 15:35:15 h
Quantidade de Atos Praticados: 14
Emol: R\$ 2709,00, Rec: R\$ 203,97, TFC: R\$ 1319,36,
ISSQN: R\$ 135,50, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,
Total: R\$ 4.367,83.

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

